

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021,
QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE
GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L. P. VAZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.434.854/0001-53, estabelecida à Rua Magalhães de Almeida, n.º 354 – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000, representada pelo Sr. **LUCIANO PINHEIRO VAZ**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º. 992.671.443-91 e portador do RG n.º 140790420002 SSP/MA, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 05/04/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando, assim, a **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **RS 130.427,05** (cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

2.2. O valor do Contrato n.º 051/2021 que totalizava em R\$ 524.090,75 (quinhentos e vinte e quatro mil, noventa reais e setenta e cinco centavos), passa a ter o valor de **RS 654.517,80 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)**.

2.3. Em razão do presente acréscimo, a “**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato

é de **RS 654.517,80** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

- 10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde
- 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.0015.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento do SAMU
- 10.302.0015.2028.0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

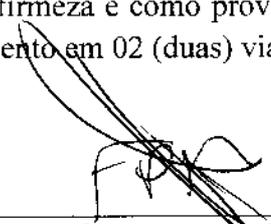
4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

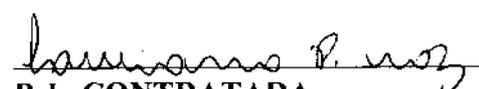
4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

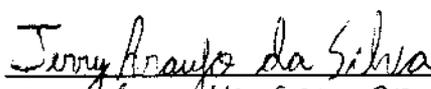
Tuntum – Maranhão, 10 de setembro de 2021.


Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **CONTRATADA**
L. P. VAZ
CNPJ Nº 15.434.854/0001-53
LUCIANO PINHEIRO VAZ
CPF Nº 992.671.443-91

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 064.219.723-29

2. 
CPF: 609.411.953-27